



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 015 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**DESIGNA RESPONSABILIDADE A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA
LICENCIADOR AMBIENTAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, designa nos termos dispostos no §2º do Artigo 1º da Resolução 167/2007, do CONSEMA-RS, nos Artigos 23, 30 e 225 do Código Estadual do Meio Ambiente – Lei n.º 11.520/00, em especial no Artigo 69º; e no Artigo 6º da Resolução n.º 237/97, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA; e Lei Complementar n.º 034 de 02 de dezembro de 2011.

DESIGNA

Art. 1º O Servidor Público Municipal, **LUIS ROBERTO TREPTOW DA ROCHA**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, para assumir a responsabilidade das atividades de Licenciador Ambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos de 01 de janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 02 de janeiro de 2025.

12 DE ABRIL DE 1982

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral.